



“BRASIL – DO CABURAI AO CHUI”

Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Serviços Públicos

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 273/2022/SPMA, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E A PESSOA JURÍDICA ESPADARTE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME, PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA / RR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de Julho, sito na rua General Penha Brasil, nº 1011, bairro São Francisco, nesta cidade, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, neste ato representada pelo seu Secretário o Sr. **THIAGO FERNANDES AMORIM**, portador do RG n. 559861-3 SSP/RR e CPF n. 527.149.932-49, com endereço profissional rua Carlos Natrodt, nº 654, bairro: Liberdade, nesta capital, doravante denominada **CONTRATANTE**, de outro lado a pessoa jurídica **ESPADARTE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA – ME**, CNPJ nº 01.404.777/0001-84, com sede na Av. Cap. Júlio Bezerra, nº 615, Bairro: Centro, CEP nº 69.301-410, Boa Vista - RR, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. **MARIO TRINDADE FIGUEIREDO SANCHES**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira Identidade nº 513640-7 e inscrito no CPF nº 046.691.202-12, denominada **CONTRATADA**, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 273/2022/SPMA, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do processo administrativo nº **19344/2021/SPMA**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O Presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 273/2022/SPMA, por mais 12 (doze) meses, compreendidos pelo período de 04 de abril de 2023 a 04 de abril de 2024.

1.2. O presente termo aditivo tem por objeto o reajuste no percentual de 9,29% (nove virgula vinte e nove por cento), ao contrato nº 273/2022/SPMA no valor de R\$ 156.790,38 (cento e cinquenta e seis mil, setecentos e noventa reais e trinta e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da **Unidade Orçamentária: 2101, Funcional de Programática: 15 451 0039 2.311, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: RECURSO PRÓPRIO.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de até vinte dias daquela data, nos termos do artigo 61, § único da Lei Federal nº. 8.666/93.

Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Rua Carlos Natrodt 654, Liberdade – Boa Vista-RR
CEP: 69.309-007 / Fone (95) 3621-1760



“BRASIL – DO CABURAI AO CHUI”
Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Serviços Públicos

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado no Processo nº 19344/2021/SPMA, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 273/2022/SPMA, em 03 (três) vias de iguais teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista, 04 de abril de 2023.

PELO CONTRATANTE:

THIAGO FERNANDES AMORIM
Secretário Municipal de Serviços Públicos
SMSP

PELA CONTRATADA:

MARIO TRINDADE FIGUEIREDO SANCHES
ESPADARTE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA – ME

TESTEMUNHAS:

NOME: João Victor Rocha Vitoriano
Mat. 848122
SMSP/PMBV

CPF: 019.524.542-39

NOME: Renata de Lima Góes Jaques
Mat. 45.481
SMSP/PMBV

CPF: 760794.14287



“BRASIL – DO CABURAI AO CHUI”
Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Serviços Públicos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 19344 / 2021 / SPMA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS DE ENGENHARIA, PARA MANUTENÇÃO E REPAROS DE PONTES DE MADEIRA, LOCALIZADAS EM DIVERSOS LOCAIS DA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR.

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 273 / 2022 / SPMA

- 1.1. O Presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 273/2022/SPMA, por mais 12 (doze) meses, compreendidos pelo período de 04 de abril de 2023 a 04 de abril de 2024.
- 1.2. O presente termo aditivo tem por objeto o reajuste no percentual de 9,29% (nove virgula vinte e nove por cento), ao contrato nº 273/2022/SPMA no valor de R\$ 156.790,38 (cento e cinquenta e seis mil, setecentos e noventa reais e trinta e oito centavos).


Unidade Orçamentária: 2101, **Funcional de Programática:** 15 451 0039 2.311, **Categoria Econômica:** 3.3.90.39.00, **Fonte de Recursos:** RECURSO PRÓPRIO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA: ESPADARTE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME

DATA DE ASSINATURA: 04 de abril de 2023.


THIAGO FERNANDES AMORIM
Secretário Municipal de Serviços Públicos
SMSP